

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

NOTA TÉCNICA Nº 60/2021/SESAP - CVS - IMUNIZACAO/SESAP - CVS/SESAP -
SECRETARIO

PROCESSO Nº 00610041.000073/2021-89

INTERESSADO: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO RN

1. ASSUNTO: ORIENTAÇÕES REFERENTES A CONTINUIDADE DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 COM DISTRIBUIÇÃO DAS SEGUNDAS DOSES DAS VACINAS ASTRAZENECA/FIOCRUZ, PFIZER E BUTANTAN .

1.1. A Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Norte, por intermédio da Coordenadoria de Vigilância em Saúde/Coordenação Estadual de Imunizações, emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 com a distribuição da vacina ASTRAZENECA/FIOCRUZ, PFIZER E BUTANTAN aos municípios do RN destinadas para **SEGUNDA DOSE** dos seguintes grupos:

- **Profissionais da Educação Infantil;**
- **Trabalhadores Portuários;**
- **Profissionais da Saúde;**
- **Pessoas com Comorbidades e Pessoas Portadoras de Deficiência Permanente;**
- **Gestantes e,**
- **População Geral de 49 a 45.**

2. DISTRIBUIÇÃO

2.1. Serão enviados os seguintes quantitativos:

- 25.000 mil doses da vacina ASTRAZENECA/FIOCRUZ, frascos com 10 doses, **para D2** dos Profissionais da Educação Infantil, enviada D1 na Nota Técnica 30 em 02/06/2021;
- 1.105 doses da vacina ASTRAZENECA/FIOCRUZ, frascos com 5 doses, **para D2** dos Trabalhadores Portuários, enviada D1 na Nota Técnica 30 em 02/06/2021;
- 18.600 doses da vacina ASTRAZENECA/FIOCRUZ, frascos com 5 doses, **para D2** dos Profissionais da Saúde, enviada D1 na Nota Técnica 30 em 02/06/2021;
- 77.170 doses da vacina ASTRAZENECA/FIOCRUZ, frascos com 10 doses, **para D2** das Pessoas com Comorbidades e Pessoas portadoras de Deficiência

Permanente, enviada D1 na Nota Técnica 30 em 02/06/2021;

- 9.360 doses da vacina PFIZER, **para D2** das Gestantes, enviada D1 na Nota Técnica 29 em 30/05/2021;
- 24.540 doses da vacina BUTANTAN, **para D2** da População Geral de 49 a 45 anos, enviada D1 na Nota Técnica 53 em 01/08/2021.

ATENÇÃO!

- Quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTVISA –<https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>. e em registros de incidentes no **RN+vacina**.

3. POPULAÇÃO GERAL E GRUPOS PRIORITÁRIOS

3.1. As vacinas enviadas nessa remessa são exclusivamente destinadas a D2 dos seguintes Grupos Prioritários: Profissionais da Educação Infantil; Trabalhadores Portuários; Profissionais da Saúde; Pessoas com Comorbidades e Pessoas Portadoras de Deficiência Permanente; Gestantes e População Geral na faixa etária de 49 a 45 anos de todos os municípios do Rio Grande do Norte.

4. DIA "D" PARA DOSE 2 DA VACINA COVID

4.1. Diante do elevado número de pessoas com atraso na administração da segunda dose da vacina contra a COVID-19, em todos os municípios do estado, foi pactuado em reunião da Câmara Técnica da Vacina, uma mobilização para chamamento desse público a fim de completar o esquema preconizado com duas doses. **Dessa forma, ficaram definidos dois sábados para os dias de mobilização ou seja, dias "D", que serão 21 e 28 de agosto de 2021.**

4.2. A Secretaria de Estado da Saúde Pública, recomenda e solicita que todos os municípios do RN, através das Secretarias Municipais de Saúde, mobilizem suas equipes a fim de sensibilizar a população para tomar a segunda dose da vacina COVID, só assim avançaremos na prevenção da COVID 19.

5. CONCLUSÃO

5.1. Ratifica-se a importância da comunicação imediata a Coordenação Estadual de Imunização de quaisquer ocorrências relacionadas as vacinas COVID-19, de forma a viabilizar ações efetivas em tempo oportuno. A Equipe do Programa Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a COVID - 19 e outros esclarecimentos, fone: (84) 3232-2821, e-mail: imunizacao24@gmail.com.



Documento assinado eletronicamente por **LAIANE GRAZIELA PAULINO DA COSTA DA FRANCA**, Coordenadora Estadual do Programa de Imunização, em 18/08/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELLY KATTIUCI BRITO DE LIMA MAIA**, Coordenadora de Vigilância em Saúde, em 18/08/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10821965** e o código CRC **E68FE0ED**.

Referência: Processo nº 00610041.000073/2021-89

SEI nº 10821965

ANEXO 1: DISTRIBUIÇÃO DE DOSES (D2) POR MUNICÍPIO PARA TRAB. DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PORTUÁRIOS, PROF. DA SAÚDE, COMORBIDADES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE (FIOCRUZ), GESTANTES (PFIZER) E POPULAÇÃO GERAL DE 49-45 ANOS (BUTANTAN).

Município	URSAP	TOTAL D2 FIOCRUZ PARA PROF. DA <u>EDUCAÇÃO DO INFANTIL</u> ENVIADA D1 NA NT n° 30 EM 02/06/2021 (FRASCO 10 D)	TOTAL D2 FIOCRUZ PORTUÁRIOS ENVIADA D1 NA NT N° 30 EM 02/06/2021 (FRASCO 5D)	TOTAL D2 FIOCRUZ PARA PROF. DA SAÚDE ENVIADA D1 NA NT n° 30 EM 02/06/2021 (FRASCOS 05 DOSES)	TOTAL DE D2 FIOCRUZ PARA COMORBIDADES E PDP ENVIADA D1 NA NT n° 30 EM 02/06/2021 (FRASCOS 10 D)	TOTAL D2 PFIZER PARA GESTANTES ENVIADA D1 NA NT N° 29 EM 02/06/2021	TOTAL D2 BUTANTAN POP. GERAL DE 49 - 45 ANOS ENVIADA D1 NA NT n° 53 EM 01/08/2021
Arês	1	90		35	480	24	100
Baía Formosa	1	80		5	160	12	70
Brejinho	1	100		15	270	18	90
Canguaretama	1	300		10	1010	48	220
Espírito Santo	1	70		10	300	18	70
Goianinha	1	290		35	720	48	170
Jundiá	1	40		0	100	6	30
Lagoa d'Anta	1	50		5	250	12	50
Lagoa de Pedras	1	70		10	150	12	50
Lagoa Salgada	1	100		20	360	12	60
Montanhas	1	80		10	250	18	80
Monte Alegre	1	190		15	460	30	150
Monte das Gameleiras	1	30		10	30	6	20
Nísia Floresta	1	220		10	820	42	200
Nova Cruz	1	260		10	990	48	240
Passa e Fica	1	100		5	290	18	90
Passagem	1	40		5	70	6	30
Pedro Velho	1	130		10	390	24	90
Santo Antônio	1	150		70	570	30	160
São José de Mipibu	1	320		0	950	78	290
Senador Georgino Avelino	1	50		5	80	12	30
Serra de São Bento	1	50		10	110	12	40
Serrinha	1	60		10	150	12	40

Tibau do Sul	1	100		40	260	24	90
Várzea	1	50		10	40	12	40
Vera Cruz	1	90		5	230	18	100
Vila Flor	1	30		5	80	6	30
AÇU	2	360		125	1850	270	420
Alto do Rodrigues	2	130		35	280	66	100
Angicos	2	100		35	270	48	80
Apodi	2	280		15	1430	42	280
Areia Branca	2	270	320	5	550	120	200
Augusto Severo	2	80		20	160	36	70
Baraúna	2	180		0	720	132	180
Caraúbas	2	190		50	520	90	150
Carnaubais	2	70		20	320	54	80
Felipe Guerra	2	50		20	450	18	50
Fernando Pedroza	2	40		5	80	12	20
Governador Dix-Sept Rosado	2	80		35	440	54	100
Grossos	2	70		30	150	48	80
Ipangaçu	2	140		0	720	72	100
Itajá	2	60		5	250	36	50
Janduís	2	40		10	200	24	30
Messias Targino	2	50		10	170	24	40
Mossoró	2	1600		805	6330	342	2050
Paraú	2	50		5	160	24	30
Pendências	2	130		10	330	60	110
Porto do Mangue	2	60		10	170	30	50
São Rafael	2	60		10	230	30	60
Serra do Mel	2	90		10	210	84	80
Tibau	2	50		5	330	30	30
Triunfo Potiguar	2	50		5	50	18	20
Upanema	2	80		15	500	72	110
Afonso Bezerra	3	80		10	400	12	70
Bento Fernandes	3	50		5	120	12	30
Caiçara do Norte	3	60		10	170	12	40

Caiçara do Rio do Vento	3	40		5	60	6	20
Ceará-Mirim	3	580		0	1290	108	480
Galinhos	3	30		10	50	6	20
Guamaré	3	170	185	15	510	30	110
Ielmo Marinho	3	110		5	130	18	110
Jandaíra	3	60		20	180	12	40
Jardim de Angicos	3	30		10	100	6	20
João Câmara	3	340		60	790	54	220
Lajes	3	100		30	200	12	80
Macau	3	260		20	860	36	230
Maxaranguape	3	110		0	190	12	80
Parazinho	3	50		5	130	18	30
Pedra Grande	3	40		10	190	12	20
Pedra Preta	3	20		0	210	6	20
Pedro Avelino	3	70		5	150	6	40
Poço Branco	3	80		0	190	18	100
Pureza	3	80		5	290	18	70
Riachuelo	3	50		5	210	12	60
Rio do Fogo	3	90		5	220	18	70
São Bento do Norte	3	50		0	80	6	20
São Miguel do Gostoso	3	100		35	150	18	60
Taipu	3	80		10	280	12	80
Touros	3	230		20	840	48	200
Acari	4	70		15	250	12	80
Bodó	4	30		0	50	6	20
Caicó	4	590		205	1530	66	470
Carnaúba dos Dantas	4	50		0	130	12	60
Cerro Corá	4	90		15	400	18	80
Cruzeta	4	50		10	250	12	60
Currais Novos	4	350		90	880	54	310
Equador	4	50		15	170	6	40
Florânia	4	80		15	290	12	70
Ipueira	4	20		5	90	6	20
Jardim de Piranhas	4	90		15	290	18	110
Jardim do Seridó	4	90		10	370	12	90

Jucurutu	4	130		10	370	24	130
Lagoa Nova	4	120		15	480	24	100
Ouro Branco	4	30		10	140	6	40
Parelhas	4	200		15	390	30	140
Santana do Matos	4	90		35	490	48	90
Santana do Seridó	4	20		10	60	6	20
São Fernando	4	40		5	100	6	30
São João do Sabugi	4	50		0	270	12	50
São José do Seridó	4	40		5	350	6	40
São Vicente	4	40		10	150	6	50
Serra Negra do Norte	4	50		10	190	12	60
Tenente Laurentino Cruz	4	80		15	160	12	40
Timbaúba dos Batistas	4	30		5	80	6	20
Barcelona	5	40		0	70	6	30
Bom Jesus	5	80		20	310	12	70
Campo Redondo	5	110		10	340	12	80
Coronel Ezequiel	5	50		5	150	12	40
Jaçanã	5	70		10	140	12	60
Januário Cicco	5	50		15	180	18	70
Japi	5	50		5	150	12	30
Lagoa de Velhos	5	30		5	80	6	20
Lajes Pintadas	5	50		10	140	12	40
Ruy Barbosa	5	40		5	70	6	30
Santa Cruz	5	280		155	930	48	240
Santa Maria	5	50		5	70	12	40
São Bento do Trairí	5	30		5	300	6	30
São José do Campestre	5	80		5	400	18	90
São Paulo do Potengi	5	180		25	460	24	120
São Pedro	5	40		5	190	12	40
São Tomé	5	100		0	370	12	80

Senador Elói de Souza	5	60		15	300	12	50
Serra Caiada	5	80		0	400	18	60
Sítio Novo	5	30		5	140	6	40
Tangará	5	90		65	280	18	100
Água Nova	6	20		5	100	6	30
Alexandria	6	90		40	490	18	90
Almino Afonso	6	40		0	130	6	40
Antônio Martins	6	60		20	200	12	50
Coronel João Pessoa	6	50		0	310	12	30
Doutor Severiano	6	60		20	170	12	40
Encanto	6	50		20	80	12	40
Francisco Dantas	6	30		5	100	6	20
Frutuoso Gomes	6	50		5	90	6	30
Itaú	6	70		10	260	6	50
João Dias	6	20		5	70	6	20
José da Penha	6	50		10	160	12	40
Lucrecia	6	50		10	100	12	30
Luís Gomes	6	80		5	230	18	60
Major Sales	6	40		10	60	12	30
Marcelino Vieira	6	60		10	180	12	50
Martins	6	80		0	320	12	60
Olho-d'Água do Borges	6	40		5	160	6	40
Paraná	6	30		0	140	12	30
Patu	6	100		25	340	18	100
Pau dos Ferros	6	240		130	510	42	210
Pilões	6	30		0	140	6	30
Portalegre	6	60		5	230	12	50
Rafael Fernandes	6	30		5	100	6	40
Rafael Godeiro	6	60		10	100	6	30
Riacho da Cruz	6	30		10	60	6	30
Riacho de Santana	6	30		10	160	6	30
Rodolfo Fernandes	6	40		10	100	6	40

São Francisco do Oeste	6	40		5	130	6	30
São Miguel	6	130		30	1330	30	150
Serrinha dos Pintos	6	50		0	100	6	40
Severiano Melo	6	60		15	190	12	20
Taboleiro Grande	6	20		10	40	6	20
Tenente Ananias	6	90		60	230	18	70
Umarizal	6	100		10	380	12	80
Venha-Ver	6	40		10	90	6	30
Viçosa	6	30		10	30	6	20
Extremoz	7	370		115	970	180	440
Macaíba	7	500		25	1820	318	550
Natal	7	5190	600	13810	12760	3264	6040
Parnamirim	7	1550		1170	4250	1056	1910
São Gonçalo do Amarante	7	710		65	1930	438	700
TOTAL RN		25000	1105	18600	77170	9360	24540